



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A
FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

**TERMO ADITIVO N° 04 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 05/2022 -
SISEC/MDS**

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

UG DESCENTRALIZADORA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME - MDS

CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 6º Andar, Sala 646	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone (61) 2030-1482	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br

Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

Telefone (61) 2030-1651	E-mail: osmar.junior@mds.gov.br
-------------------------	---------------------------------

Matrícula Funcional: 3320852

Cargo : Secretário-Executivo

UG DESCENTRALIZADA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

CNPJ: 06.517.387/0001-34	Código UG: 154048/15265
Endereço: CAMP UNIVERSITÁRIO, S/N - BAIRRO ININGA	Município: Teresina
CEP: 64.049-550	UF: PI
Telefone (86) 3215-5512	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome: Nadir do Nascimento Nogueira

Telefone (86) 3215-5510

E-mail: reitoria@ufpi.edu.br

Matrícula Funcional: 423490

Cargo: Reitora

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)

Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização):

Pesquisa e Qualificação Profissional para desenvolvimento e execução do Programa Brasil de Valor, para apoio às medidas socioeconômicas governamentais, por meio da qualificação profissional, digital e empreendedora voltada àqueles que se enquadrem nos ditames da Lei nº 13.982/2020.

Objetivo: Realizar aditivo de vigência, prorrogando-se a vigência de 08/12/2025 para 08/12/2026; ajuste no Plano de Trabalho (alteração da descrição da etapa 2.2; alteração nos produtos 3, 4 e 5 da Meta 1/etapa 1, e da Meta 2/etapa 2, sendo os relatórios consolidados no Produto 3, assim como, as datas do cronograma físico-financeiro foram alterados conforme Plano de Trabalho do TED nº 05/2022 (SEI nº 17736275).

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O presente aditivo de vigência e ajuste no Plano de Trabalho do TED nº 05/2022 - Transferegov nº 932187/2022, se faz necessário para possibilitar a execução das ações pactuadas, no âmbito do TED.

ALTERAÇÕES

Alteração da vigência, de 08/12/2025 para 08/12/2026, alteração nas datas do cronograma físico-financeiro, com as devidas alterações no TED e no Plano de Trabalho.

a) item 5 - Vigência do TED nº 05/2022 passam a ter a seguinte redação:

Início: 21/07/2022 Término: 08/12/2026

b) o Plano de Trabalho do TED nº 05/2022- TRANSFEREGOV.BR nº 932187/2022 (SEI nº 12685675), passa a vigorar na forma do documento SEI nº 17736275, parte integrante deste Termo Aditivo e do TED independentemente de transcrição; e

c) ficam ratificadas as demais condições estabelecidas inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 05/2022 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília, na data de assinatura do documento.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário Executivo - MDS
Unidade Descentralizadora

Teresina/PI, na data de assinatura do documento.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora - UFPI
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, Usuário Externo, em 18/11/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**, Secretário(a) - Executivo(a), em 01/12/2025, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17736301** e o código CRC **90DF4481**.

Referência: Processo nº 71000.041933/2022-19

SEI nº 17736301